



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

segunda-feira, 4 de junho de 2018

Ano VI - Edição nº 00851 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3C3564D0FBB083DE777913A898C25625

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 080/2017
- RESOLUÇÃO Nº 005/2018.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
SETOR DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

O Município de Uauá, Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 740/2018, datado de 02 de janeiro de 2018, nos termos das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna publico para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 027/2018, do tipo Menor Preço Global Por Lote, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços automotivos (autoelétrica, borracharia e lavagem) e de limpeza de fossas sépticas (limpa-fossa), para atender a demanda de diversas secretarias municipais, sendo vencedoras as seguintes licitantes: Lote 01 – Péricles da Silva Lima, CPF: 004.065.145-26, com o valor global ofertado de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais); Lote 02 – Cristiano Cardoso de Almeida, CPF: 050.112.474-81, com o valor global ofertado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Lote 03 – José Roberto Pereira dos Santos, CNPJ: 18.917.560/0001-70, com o valor global ofertado de R\$ 18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais); Lotes 04 e 05 – Carlos Augusto Oliveira dos Santos, CPF: 272.296.368-09, com os valores globais ofertados respectivamente de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais); e Lotes 06 e 07 – Sérgio Rocha dos Santos, CNPJ: 23.985.944/0001-60, com os valores globais ofertados respectivamente de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais) e R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

**Uauá-Ba, 04 de junho de 2018.**

**Max Denys Alves da Silva**  
**Pregoeiro Oficial**

# Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 080/2017**

**DISTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 –  
**DISTRATADA:** C & C Construções e Consultoria Ltda. – EPP – **CNPJ:**  
10.693.578/0001-24 – **OBJETO:** Distrato do contrato de prestação de serviços  
técnicos especializados na elaboração de projetos de engenharia e fiscalização das  
obras da Prefeitura Municipal de Uauá/BA, oriundo do procedimento de  
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017, sem ônus para quaisquer das partes,  
renunciando as partes o direito sobre o qual se funda qualquer indenização do que  
se pactuou no Contrato – **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 79, II, da Lei nº 8.666/93 e  
Cláusula 9ª, § 2º, do Contrato nº 080/2017 – **DATA DA ASSINATURA:**  
28/05/2017.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA**  
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

## RESOLUÇÃO nº 005/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2018, RESOLVE:

**Artigo 1º- APROVAR**, Convênio de nº 002/2018 celebrado entre o município de Uauá – BA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza com a Entidade Associação Social, Educacional e Cultural Construindo Cidadania, para vigência de 2018.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 24 de abril de 2018.

  
**Eva de Oliveira Primo**  
Presidente do CMAS